



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2014

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 369 de 07/08/2013, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 374 de 12/12/2013, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	27.251.200,00
Receitas de Capital	1.397.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.648.200,00)
TOTAL	26.000.000,00
Despesas Correntes	23.213.300,00
Despesas de Capital	2.786.700,00
TOTAL	26.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 5.991.129,23 (cinco milhões novecentos e noventa e um mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.326.459,20
Receita Tributária	173.458,82
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	47.679,77
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	6.102.882,95
Outras Receitas Correntes	2.437,66
RECEITAS DE CAPITAL	208.238,46
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	203.962,53
Outras Receitas de Capital	4.275,93
Dedução do FUNDEB	(543.568,43)
TOTAL	5.991.129,23

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 17.935.045,22 (dezesete milhões novecentos e trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/09/2014**, importava em **R\$ 2.831.850,94 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	215.049,46
Bancos c/ Vinculada	2.616.801,48
TOTAL	2.831.850,94

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.805.862,04 (dois milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 1.245.093,76 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil noventa e três reais e setenta e seis centavos) assim desdobradas:

PM	
INSS	58.785,50
INSS-RETENÇÕES NOTAS FISCAIS	4.349,19
INSS-FUNDEB	115.036,85
MFI-REPASSE PARA O F.M.S. SAUDE 15%	217.931,67
MFI-MOVIMENTOS DE FUNDOS INTERNOS-FMAS	2.286,39
PENSÃO ALIMENTICIA	3.831,44
SINTESE	7.914,82
SINDIJA	3.248,24
BV FINANCEIRA	1.208,77
BANESE S.A	75.947,99
FALTAS E ATRASOS	1.756,09
BANCO GERADOR	81,48
C.E.F.	524,72
BANCO GERADOR	81,48
BRADESCO	53.419,20
TOTAL	546.403,83
FMS	
INSS	37.527,33
INSS-FMS SAUDE	22.866,56
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	560.003,91
PENSAO ALIMENTICIA	928,50
ISS-FMS-SAUDE	1.933,75
BANESE S.A	12.198,75
BV FINANCEIRA	287,21
SINDIJA	1.935,32
SINACSE	300,28
IRRF-FMS SAUDE	14.471,81
FALTAS E ATRASOS	343,36
SINACSAUDE	448,68
BRADESCO	8.649,10
TOTAL	661.894,56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

FMAS	
INSS	5.955,23
INSS-RETENCOES NOTAS FISCAIS	1.751,88
MFI-REPASSE AO F.M.A.S. DE JAPOATA	27.929,20
ISS-FMAS	558,83
IRRF-FMAS	600,23
TOTAL	36.795,37
TOTAL GERAL	1.245.093,76

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.145.455,48 (um milhão cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 5.270.339,49 (cinco milhões duzentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 5.128.437,37 (cinco milhões cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	22.213.348,02	10.016.666,72	9.384.167,80
Neste trimestre	1.145.455,48	5.270.339,49	5.128.437,37
Acumulado	23.358.803,50	15.287.006,21	14.512.605,17

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 1.578.644,86 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, assim discriminadas:

PM	
REPASSE A CAMARA	222.986,49
INSS	194.138,22
INSS-FUNDEB	82.142,84
SALARIO FAMILIA	468,54
SALARIO FAMILIA-MDE	567,18
MFI-REPASSE PARA O F.M.S SAUDE 15%	560.003,91
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	27.929,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

FMAS	
PENSAO ALIMENTICIA	5.061,94
SINTESE	7.206,05
SINDIJA	3.365,54
BV FINANCEIRA	3.834,85
BANESE S.A.	106.557,07
BANCO GERADOR	81,48
C.E.F.	413,68
BANCO GERADOR	81,48
RESTOS A PAGAR 2013-LIQUIDADOS	55.862,28
RESTOS A PAGAR 2013- A LIQUIDAR	14.500,00
BRADESCO	46.877,64
TOTAL	1.332.078,39
FMS	
SALARIO FAMILIA	715,14
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	217.931,67
PENSAO ALIMENTICIA	928,50
BANESE S.A.	16.120,92
BV FINANCEIRA	1.048,36
SINDIJA	1.572,74
RESTOS A PAGAR 2013	984,69
BRADESCO	4.830,10
TOTAL	244.132,12
FMAS	
SALARIO FAMILIA	147,96
MFI-REPASSE AO F.M.A.S DE JAPOATÃ	2.286,39
TOTAL	2.434,35
TOTAL GERAL	1.578.644,86

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 4.156.461,88** (quatro milhões cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	4.156.461,88
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	4.156.461,88

3.4 – DOAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 74.460,12 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e doze centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Aux. Financ. A Pessoas físicas	25.212,67
Material de distribuição gratuita	49.247,45
TOTAL	74.460,12

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e oitenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 668.909,47 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o valor já



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 891.945,93 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, o Poder Executivo não deve, efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 223.036,46 (duzentos e vinte e três mil trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.654.127,40 (dois milhões seiscientos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, equivalentes a **27,87 % (vinte e sete vírgula oitenta e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	9.523.621,12
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	2.654.127,40
Percentual aplicado	27,87%
Superávit	273.222,12

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 780.936,46 (setecentos e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	449.095,96
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	135.425,46
Valor total a ser repassado	584.521,42
Valor repassado ao MDE	780.936,46
Superávit	196.415,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 6.574.680,33 (seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **62,07% (sessenta e dois vírgula sete por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	6.574.680,33
60% da receita do FUNDEB	3.944.808,20
Valor aplicado na remuneração do magistério	4.081.156,19
Percentual aplicado	62,07%
Superávit	136.347,99

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.257.956,57 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, equivalentes a **13,03% (treze vírgula noventa e três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	9.523.621,12
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.257.956,57
Percentual aplicado	13,93%

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 24 (vinte e quatro) Processos Licitatórios, sendo: 8 (oito) na modalidade Pregão Presencial, e 7 (sete) Inexigibilidade de licitação, 9 (nove) Dispensa de Licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 17 (dezesete) Contratos, sendo que todos foram Contratos de despesa. Todos os contratos e aditivos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Japoatã/SE, 30 de outubro de 2014.

Aline Batista do Espirito Santos
Secretária do Controle Interno